



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 183/2018-GAB

Jataizinho, 27 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍLIO MARTIELHO**  
Presidente da Câmara  
Jataizinho/PR

**Referência:** Ofício 049/2018

Em atenção ao ofício acima mencionado, remetido a esta municipalidade, vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência que o servidor público municipal, Sr. Aparecido de Almeida esteve na sede da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE verificando algumas inconsistências no envio das informações no Sistema Integrado Transferência do TCE/PR, considerando que é o primeiro ano de vigência da Lei 13.019/2014 para os entes municipais.

Ademais, ressaltamos que a própria Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, definiu as novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública, bem como estabeleceu a necessidade de capacitação para orientar todos envolvidos na parceria sobre as regras a serem seguidas.

Por outro lado, informamos ainda que, no dia em questão, o servidor estava amparado pela Lei Municipal 1.034/2015.

Sem mais, era o que tinha para o momento, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 162

Data: 02/05/2018 Horário: 16:23

Administrativo -

  
**Marisa H. S. Hoshino**  
Assistente Administrativo  
CPF 040.184.759-42